

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**EDITAL DIRFACED Nº 6/2026**

05 de março de 2026

Processo nº 23117.033625/2025-11

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia; e tendo em vista o que estabelece o art. 199 da Resolução Nº. 15/2011, do Conselho de Graduação - CONGRAD, torna público o presente Edital para realização de Exame de Suficiência da discente do **Curso de Graduação em Teatro, Viniele Moreira Oliveira, matrícula 11911TET213.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O exame de suficiência será regido por este Edital, nos termos do que dispõe a Resolução Nº. 15/2011, do Conselho de Graduação - CONGRAD e demais legislação pertinente e complementar.

1.2 O exame de suficiência será conduzido pela Banca Examinadora Especial nomeada pela Portaria de Pessoal UFU Nº 1154.

1.3 A avaliação de conhecimentos e habilidades da discente por meio do exame de suficiência, foi aprovada pela Coordenadora do Curso de Graduação em Teatro, Profa. MARA LUCIA LEAL, Coordenadora dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, Integral e Noturno, em Teatro, para a discente **Viniele Moreira Oliveira, matrícula 11911TET213, conforme Decisão Administrativa COLCOTEA Nº 57/2025.**

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O conteúdo programático a ser seguido (conforme Quadro 1), bem como a bibliografia a ser utilizada (conforme Anexo I), correspondem ao componente curricular **LIBRAS01 - Língua Brasileira de Sinais - Libras I.**

Quadro 1 - Relação nominal do candidato e dos conteúdos programáticos

Aluna	Matrícula	Componentes Curriculares/Conteúdos Programáticos
Viniele Oliveira	11911TET213	1. Aspectos Linguísticos da Libras A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos. História das línguas de sinais. As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos; A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas. 2. Aspectos Legal Legislação da Política Pública voltado aos Surdos: Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005. 3. Introdução a gramática da Libras: Características da língua, seu uso e variações linguísticas e regionais. Estrutura Linguística e gramatical da Libras: Parâmetros da Libras (configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais); Classificadores. Noções básicas da Libras: Alfabeto Manual (Datilologia e Soletração); números; noções de tempo; cumprimento e saudação; gênero; pronomes; verbos; familiares, alimentos, assuntos escolares, entre outras situações da comunicação básica contextualizadas. 4. Prática introdutória em Libras: Diálogo e conversação com frases simples Prática de conversação e contextualização de uso em Libras. Conteúdo teórico e prático: Localize a disciplina pelo endereço direto: https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3453 OU digitando "LIBRAS01 - Marisa Mourão" na caixa de busca. Para se inscrever, digite na caixa de auto inscrição a chave librasufumarisa. Clique em "Inscreva-me".

3. NATUREZA E FORMA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Será aplicada (uma) prova, contendo questões de natureza prática e teórica, referente ao componente curricular Libras I - LIBRAS01, para aferição do conhecimento da discente **Viniele Moreira Oliveira, matrícula 11911TET213**, cerca do conteúdo, **com valor de 100 (cem) pontos, tendo como nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos**, conforme disposto no Art. 200 - Parágrafo Único, da Resolução nº 15/2011 do CONGRAD.

4. BANCA EXAMINADORA

A Banca Especial Examinadora será composta pelos seguintes professores, conforme Quadro 2:

Quadro 2 - Relação nominal dos membros da banca examinadora	
Componente curricular	Membros da banca
LIBRAS01 - Língua Brasileira de Sinais - Libras I.	Membros Titulares: Prof. Dr. Lúcio Cruz Silveira Amorim (presidente), Profa. Dra. Ana Beatriz da Silva Duarte, Profa. Dra. Márcia Dias Lima, Membros Suplentes: Profa. Ma. Aparecida Rocha Rossi, Profa. Dra. Flaviane Reis, Prof. Me. Paulo Sérgio de Jesus Oliveira.

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

5.1 O Exame de Suficiência será elaborado e aplicado por banca examinadora especial composta por, no mínimo, três docentes, designada pelo Conselho da Unidade Acadêmica, responsável pelo oferecimento do componente curricular, conforme Art. 198 da RESOLUÇÃO Nº 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO.

5.2 A prova do exame de suficiência terá a duração de 04 (quatro) horas e será feita de forma presencial, conforme informações do Quadro 3:

Quadro 3 - Data, horário e local do Exame de Suficiência			
Disciplina	Data	Horário	Local
LIBRAS01 - Língua Brasileira de Sinais - Libras I.	19/03/2026	08h às 12h	1U 114 - Bloco 1U

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Após aplicação do exame de suficiência, a banca examinadora terá até **um dia útil** para remeter o resultado à Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, para homologação do resultado.

6.2 O resultado deverá ser publicado em até **um dia útil** após o recebimento do mesmo, no site da Faculdade de Educação, www.faced.ufu.br, pela Secretaria da Direção da FACED.

7. DO RECURSO:

7.1 A discente poderá solicitar o espelho da prova do exame de suficiência, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, no prazo máximo de **até um dia útil**, após a publicação do resultado.

7.2 A banca examinadora terá o prazo de **até um dia útil**, após receber a solicitação da discente, para enviar o espelho da prova à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

7.3 A Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação encaminhará para a discente, através do e-mail indicado pela mesma na solicitação do Exame de Suficiência, o espelho da prova, que poderá recorrer da nota obtida em **até um dia útil**, após o recebimento do mesmo, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

7.3 Os membros da banca terão o prazo de **até dois dias úteis** após o recebimento do recurso, para responder ao interposto pela discente, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

7.4 Após a resposta da banca examinadora, caso necessário, a discente poderá recorrer em **até dois dias úteis**, após o resultado do recurso, ao Conselho da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

7.5 O resultado final será enviado à DICOA, juntamente com solicitação de abertura do sistema, para que o(a) Presidente da Banca registre a nota obtida.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É recomendável que a discente compareça ao local do exame com 15 minutos de antecedência.

8.2 O não comparecimento da discente ao exame de suficiência, sem justificativa, acarretará a reprovação no componente curricular.

8.3 O não comparecimento ao exame de suficiência, com justificativa apresentada dentro de 48 horas, contadas a partir do horário marcado para o exame e acatada pela Banca Examinadora Especial, não será considerado como reprovação. Nesse caso, a banca examinadora deverá fixar nova data para realização do exame.

8.4 Após aplicação do exame de suficiência, a Banca Examinadora Especial remeterá o resultado ao Conselho da Unidade Acadêmica para homologação.

8.5 A Diretoria desta Unidade Acadêmica encaminhará a nota da discente para a Coordenação do Curso, ao qual a estudante está vinculada, que a encaminhará à DIRAC para registro.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora Especial, conjuntamente com a Diretoria da Faculdade de Educação-FACED.

ANEXOS AO EDITAL:

BIBLIOGRAFIA
LIBRAS01 - Língua Brasileira de Sinais - Libras I

Básica

MOURÃO, M. P. (Org). Língua Brasileira de Sinais. Centro de Educação a Distância, Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial. Uberlândia, MG, 2018, 2 ed. Material elaborado para os cursos a distância da Universidade Federal de Uberlândia/Universidade Aberta do Brasil. 118p. Disponível em:

https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/25235/1/libras%20ead-matematica_30-09.pdf em ago. 2024.

GESSER, Audrey. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo:

https://www.moodle.ufu.br/pluginfile.php/1291524/mod_resource/content/2/Libras%20Que%20%C3%ADngua%20%C3%A9%20essa.pdf
Acesso em ago. 2024.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

A parte prática da disciplina Libras deve ser acessada pelo seguinte endereço:

Disponível em: <https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3453>

Neste ambiente encontram-se disponíveis dois materiais indicados como bibliografia básica (parte teórica) e também os seguintes vídeos/conteúdos:

Módulo 2

Diálogo 1 - Encontro entre amigos

Diálogo 2 - Minhas características

Diálogo 3 - O lugar onde eu moro

Diálogo 4 - Minha família é assim...

Módulo 3

Diálogo 1 - Minha agenda mensal

Diálogo 2 - Quando será a festa?

Diálogo 3 - Procurando emprego

Diálogo 4 - Quando será a festa?

Modulo 4

Diálogo 1 - Os lugares da cidade

Diálogo 2 - Na sala de aula

Diálogo 3 - O vestibular

Diálogo 4 - As férias chegaram

Complementar

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: . Acesso em jul. 2020.

LACERDA, Cristina B. F. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. Cad. CEDES 19. Set. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/wWScZsyPfr68rsh4FkNNKyr/?lang=pt> Acesso em jun. 2021.

PERLIN, Gládis T. T. Histórias de vida surda: Identidades surdas em questão. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 1998. Disponível em: http://diversidade.pr5.ufrj.br/images/banco/textos/SILVA_-_Identidade_e_Diferen%C3%A7a.pdf Acesso em jun. 2021.

SACKS, Oliver. Vendo vozes. Uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SKLIAR, Carlos (org). Atualidade da educação bilíngue para surdos. A localização política da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre, Mediação, 1999.

QUADROS, R. M. de (org). Estudos surdos I - Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006. Disponível em: <https://www.editora-araraazul.com.br/ParteA.pdf> Acesso em jun. 2022.

RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. "História do povo surdo em Porto Alegre: imagens e sinais de uma trajetória cultural". Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5148/000510697.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em jun. 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7116576** e o código CRC **56227660**.

